



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 032/2022

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã-PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal de Assistência Social em 05 de Agosto de 2021:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Cintia Siquerolo Oselier

Suplente: Gercila de Oliveira

Titular: Shirlaine Martins Modesto

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Emerson dos Santos Leandro

Suplente: Sandra Maria Benites

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Wesley Celestino da Silva

Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Daniel dos Santos Rodrigues

Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Zélia dos Santos Martins



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Irani Silva dos Santos Borges

Suplente: Cintia Mara F de Souza

Titular: Andrea Maria Silva Ikematsu

Suplente: Ivone Zanarde Ernandes

Representantes de Trabalhadores da área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 144/2021 de 17 de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2463 Página 215 Ano: XI

Data: 24/02/2022

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/AMCESPAR, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/AMCESPAR, Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para execução de serviços na Área da Saúde, especificamente para a Prestação de Serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes, em dependências próprias do prestador de serviços ao CIS Amcespar.

VALOR: R\$ 340.809,33 (trezentos e quarenta mil oitocentos e nove reais e trinta e três centavos) anual, levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade do CIS/AMCESPAR.

PRAZO: Até 25/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 372

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 Fonte 372

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00 Fonte 01001

FUNDAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

Iratí 21 de fevereiro de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:6D1C2BA9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número: 2/2022

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2/2022, bem como parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CATIA RAFAELA FRASSON

CNPJ: 24.545.455/0001-50

TOTAL: R\$ 15.540,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o Ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPORÃ-PR, 23 de Fevereiro de 2022..

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:4A3F55BA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2022**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal de Assistência Social em 05 de Agosto de 2021:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Cintia Siquero Oselieri

Suplente: Gercila de Oliveira

Titular: Shirlaine Martins Modesto

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Emerson dos Santos Leandro

Suplente: Sandra Maria Benites

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Wesley Celestino da Silva

Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Daniel dos Santos Rodrigues

Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Zélia dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Irani Silva dos Santos Borges

Suplente: Cintia Mara F de Souza

Titular: Andrea Maria Silva Ikematsu

Suplente: Ivone Zanarde Ernandes

Representantes de Trabalhadores da área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 144/2021 de 17 de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três dias do mês de fevereiro** de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:207A9448